



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000
administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 078/2019.

**DETERMINA O REENQUADRAMENTO
DE SERVIDOR EM CUMPRIMENTO
DE DECISÃO JUDICIAL.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões (RS), no uso de suas atribuições legais, considerando o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos da ação n. 043/3.15.0000662-9, determina o reenquadramento da servidora **CLEONICE WELTER KASPARY**, Psicóloga, 40h semanais, Padrão 9, passando a servidora a ocupar o cargo de **Psicóloga, 40h semanais, Padrão 10**, em cumprimento à citada decisão judicial, **a contar de 1º de março de 2019**, correndo as despesas decorrentes da presente Portaria às custas das dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), 6 de março de 2019.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento.